

LEIS E DECRETOS



LEI Nº 6.061, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

Altera a Lei nº 5.001, de 14 de janeiro de 1998, relativamente ao repasse do ICMS para os municípios.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso VI, do **caput**, e o § 1º, ambos do art. 3º, da Lei nº 5.001, de 14 de janeiro de 1998, passam a ter seguinte redação, ficando este artigo acrescido do § 16:

"Art. 3º

VI - REVOGADO.

§ 1º O valor adicional corresponderá, para cada município, ao somatório dos valores adicionais de todos os contribuintes localizados no seu território, que se encontravam em atividade no período considerado, correspondendo, cada um:

- a) ao valor das mercadorias saídas, acrescido do valor das prestações de serviços, no estabelecimento, deduzido o valor das mercadorias entradas, em cada ano civil; ou
- b) ao percentual de 32% (trinta e dois por cento) da receita bruta, nas hipóteses de tributação simplificada a que se refere o parágrafo único do art. 146 da Constituição Federal, e, em outras situações, em que se dispensem os controles de entrada.

§ 16. As diferenças de 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento) no primeiro ano distribuição do ICMS Ecológico, assim como a de 2,0% (dois por cento) no segundo ano, verificadas em virtude da aplicação das alíneas "a" e "b", do inciso V, do **caput**, serão incorporadas aos percentuais previstos nos incisos III e IV, do **caput**, respectivamente:

- a) 1,75% (um inteiro e setenta e cinco centésimos por cento) se incorporará ao percentual de cada um dos incisos III e IV, do **caput**, no primeiro ano de distribuição do ICMS Ecológico; e
- b) 1,0% (um por cento) se incorporará ao percentual de cada um dos incisos III e IV, do **caput**, no segundo ano de distribuição do ICMS Ecológico.

Art. 2º Ficam revogados o inciso VI do art. 3º, e o parágrafo único do art. 4º, ambos da Lei nº 5.001, de 14 de janeiro de 1998.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 17 de FEVEREIRO de 2011.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 419

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ROBERTO LUIZ BRANDÃO ALEXANDRINO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Administração e Controle dos Recursos Minerais, símbolo DAS-3, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2011.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO

DECRETOS DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARCELO GONÇALVES NUNES DE OLIVEIRA MORAES, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2011.

RONILDO CASTELO BRANCO DA SILVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2011.

SECRETARIA DA FAZENDA

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0066.000.00624/2011-0, de 01/02/2011 e no OFÍCIO/GASEC nº 177/2011, de 03 de fevereiro de 2011, da Secretaria de Fazenda

RESOLVE de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, declarar a vacância do cargo efetivo de Técnico da Fazenda Estadual, da servidora NAYRA POLLYANNA CAVALCANTE SÁ MACEDO, matrícula nº 149668-9, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2011.

OF. 416 ao 418

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIAS/SEAPI/GAB Nº 000039 EM 08 DE FEVEREIRO DE 2011

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

1. Designar, CARMEM CÉLIA MORAIS DE SOUSA UCHÔA, Auxiliar de Serviço, Matrícula nº 021621-6, para exercer a função de Supervisora de Tesouraria do Hospital Areolino de Abreu-HAA, da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí.

Símbolo DAI - 7.

2. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

3. Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Secretária da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI,

LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS

Secretária Estadual da Saúde

OF. 019



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA SESAPI/GAB. N.º 000081 TERESINA(PI), 17 de fevereiro de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos I e II, do art. 109 da Constituição Estadual, e com fulcro no Decreto Estadual n.º 14.382, de 05 de janeiro de 2011, publicado no D.O.E. n.º 003, datado de 05/01/2011 e no Edital n.º 01/2011 de Seleção para Provimento do Cargo Comissionado de Gestor de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - **Homologar** o resultado final do Processo de Seleção Pública – Edital n.º 01/2011, para o provimento do Cargo Comissionado de Diretor de Hospital Regional, Diretor de Hospital Estadual de Referência e de Coordenador Regional de Saúde na forma do Decreto n.º 14.382, de 05 de janeiro de 2011 e do Edital n.º 01/2011 de Seleção para Provimento do Cargo Comissionado de Gestor de Saúde.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins
Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins
Secretária de Estado da Saúde do Piauí

SELEÇÃO PARA OS CARGOS DE GESTORES DE SAÚDE

RELAÇÃO DOS APROVADOS

HOSPITAIS REGIONAIS

NOME DO CANDIDATO	REGIONAL
Roger Pires Lima	Campo Maior
Jarbas Nogueira Matias	Valença
Yana Maria de Oliveira Coelho	São Raimundo Nonato
José Maria da Rocha Pita	Oeiras
Valdeci Leite Barros	Picos
Fares José Lima de Moraes	Parnaíba
Luciano Cardoso Mendes	Piripiri
Pedro Atem Júnior	Floriano
Nilza Machado Becker	Uruaçu
Custódia Maria Piauilino da C. Leopoldo	Bom Jesus

HOSPITAIS ESTADUAIS

NOME DO CANDIDATO	REGIONAL
Arlen de Araújo Veras	Luzilândia
Fabiano Ribeiro Soares	Esperantina
Nádia Maria França Costa	Elsbão Veloso
Samara Rodrigues Sá	Corrente
Kennedy Leite Cavalcante	São Miguel do Tapuio
Ceciana Coelho Dantas	São João do Piauí
Thiago Soares Nunes	Canto do Buriti

COORDENAÇÕES REGIONAIS DE SAÚDE

NOME DO CANDIDATO	REGIONAL
Ivana Teresa da Rocha M. Leal	Picos
Michelle Cristina Franco	Uruaçu
Roberta de Miranda Silvestre	Bom Jesus
Maria Magnólia Candido Queiroz	Floriano
Samara Maria Moura Teixeira Sousa	São Raimundo Nonato
Vinicius Alexandre da Silva Oliveira	Teresina
Carlos Vinicius de Almeida Batista	Parnaíba
Elizete Torres Alves de Assunção	Piripiri
Maria de Fátima M. de Moura Coelho	Valença
Roberta Gomes Dias Alves	Oeiras
Denilson Fortes Alcântara	Campo Maior

OF. 414



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SESAPI/GAB. N.º 069

TERESINA(PI), 15 de fevereiro de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I – Determinar, com fulcro no art. 164 da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento ordinário (art. 161, LC nº 13/94), para apurar conduta funcional irregular atribuída a quatro enfermeiras, quais sejam **MARIAMARIA DE MELO SOUSA VERAS**, Enfermeira, matrícula funcional nº 021.878-2, **EDNA FERREIRA EVANGELISTA**, Enfermeira, matrícula funcional nº 021.880-4, **DEBORALOPES MELLO**, Enfermeira, matrícula funcional nº 168.821-9 e **FRANCIRA PEREIRA RICARTE**, matrícula funcional nº 021.937-1, lotadas no Instituto de Doenças Tropicais Natan Portella – IDTNP, consistente no recebimento indevido de gratificação de urgência e/ou emergência, bem como para apurar a omissão das autoridades que conheciam a irregularidade e não tomaram qualquer providência, conforme consta no Processo de Sindicância do IDTNP nº 253/2008, instaurado através da Portaria Nº 23/GAB/2008.

II - Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores Dra. **Ana Cecília Elvas Bohn**, Procuradora do Estado, e **Artur Willame Veras e Silva**, Analista Técnico da Procuradoria Geral do Estado do Piauí e **Fátima Maria de Freitas Barros**, Servidora Estadual, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao item antecedente.

III - Designar a Procuradora do Estado, Dra. Keila Martins Paz, para compor a Comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição, aceitação ou ausência justificada, nos termos do §2º, do art. 170, da LC 13/94.

IV – Conceder a esta Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins
Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins
Secretária de Estado da Saúde do Piauí

PORTARIA SESAPI/GAB. N.º 070

TERESINA(PI), 15 de fevereiro de 2011

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Determinar, com fulcro no art. 164 da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento ordinário (art. 161, LC nº 13/94), para apurar conduta funcional irregular atribuída a servidora **VERÔNICA MENDES SOARES**, Médica, matrícula funcional nº 080.933-X, com lotação na Maternidade Dona Evangelina Rosa, consistente em negligência do exercício de suas atribuições, como faltas ao trabalho e atrasos que prejudicam o regular funcionamento do esquema de plantões causando um desequilíbrio entre os médicos posto que alguns terão que trabalhar mais que outros, conforme consta no Processo de Sindicância da SESAPI nº 005/2010, instaurado através da Portaria SESAPI/GAB. Nº 605/2010.

II - Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores Dra. **Ana Cecília Elvas Bohn**, Procuradora do Estado, e **Artur Willame Veras e Silva**, Analista Técnico da Procuradoria Geral do Estado do Piauí e **Fátima Maria de Freitas Barros**, Servidora Estadual, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao item antecedente.

III - Designar a Procuradora do Estado, Dra. Keila Martins Paz, para compor a Comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição, aceitação ou ausência justificada, nos termos do §2º, do art. 170, da LC 13/94.

IV – Conceder a esta Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins
Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins
Secretária de Estado da Saúde do Piauí

OF. 249



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E TECNOLÓGICO - SEDET
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 037/11 - GAB. Teresina (PI), 07 de fevereiro de 2011.

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO, por seu Secretário de Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** desta Secretaria, conforme abaixo discriminados:

- **PRESIDENTE:** Célia Maria Luz Oliveira
- **SECRETÁRIO:** Alexandre Magno Ribeiro de Alencar
- **MEMBRO:** Manoel Genival Flor da Silva
- **MEMBRO:** Claudenor Pereira Beserra
- **MEMBRO:** Rafael Neiva Nunes Rêgo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura;

Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Dep. WARTON FRANCISCO NEIVA DE MOURA SANTOS
Secretário

PORTARIA Nº 038/11 - GAB. Teresina (PI), 07 de fevereiro de 2011.

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO, por seu Secretário de Estado, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Nº 5.450/2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nesta data, como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão, os servidores abaixo relacionados:

PREGOEIRO: Manoel Genival Flor da Silva

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO:

- Alexandre Magno Ribeiro de Alencar
- Célia Maria Luz Oliveira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Art. 4º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Dep. WARTON FRANCISCO NEIVA DE MOURA SANTOS
Secretário

OF. 102

LICITAÇÕES E CONTRATOS



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2011 AO CONTRATO REFERENTE A AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2010 – CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE GOVERNO E A EMPRESA G. M. DE MOURA BARROS – ME., COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.

DA ALTERAÇÃO – Alteração do prazo de vigência da AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2010.

DA VINCULAÇÃO – A AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2010 e respectivos aditivos ficam vinculados aos termos da Liberação nº 2.370/2010, Pregão nº 035/2009, Lei nº 8.666/1993 e Ofício nº 057/GSG, de 07.01.2011.

VIGÊNCIA – 90 (noventa) dias, contados de 01.01.2011 até 31.03.2011, em razão do princípio da continuidade dos serviços públicos.

Teresina (PI) 01 de janeiro de 2011

WILSON NUNES BRANDÃO – Secretário de Governo – Contratante

GILDETE MARIA DE MOURA BARROS – Contratada

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS – Secretário Estadual da Administração do Estado do Piauí – Interviente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2011 AO CONTRATO REFERENTE A AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2009 – CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE GOVERNO E A MAZUADA AUTOLOCADORA E LOGÍSTICA LTDA., COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.

DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Alteração do prazo de vigência do objeto e do valor do contrato referente à AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2009.

DA VINCULAÇÃO – A AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2009 e seus aditivos ficam vinculados aos termos da Liberação nº 6.477/2009 – CCEL/PI, Pregão nº 012/2009, Lei nº 8.666/1993 e Ofício nº 139/GSG, de 17 de janeiro de 2011.

VIGÊNCIA – 90 (noventa) dias, contados de 01.01.2011 até 31.03.2011, em razão do princípio da continuidade dos serviços públicos.

OBJETO – A AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2009, tem por objeto a locação de 01 (um) veículo PICK-UP cabine dupla, tração 4x4, motor diesel, direção hidráulica, capacidade para 05 (cinco) pessoas, tempo de fabricação de no máximo 02 (dois) anos, sem motorista mensal (item 36 do pregão nº 12/2009) com valor unitário de R\$ 5.050,00 e valor total de R\$ 5.050,00, e 02 (dois) veículos tipo sedan, para transporte de passageiros, 05 pessoas, 04 portas, motor com no mínimo 1.0cc, travas elétricas, com e sem ar condicionado, com no máximo 01 (um) ano de uso, equipado com todos os componentes de segurança, sem motorista (item 78) com valor unitário de R\$ 1.720,00 e valor total de R\$ 3.440,00, para o desenvolvimento das atividades diárias da CONTRATANTE.

VALOR TOTAL – R\$ 8.490,00

Teresina (PI) 01 de janeiro de 2011

WILSON NUNES BRANDÃO – Secretário de Governo – Contratante
DAVID BORGES HAGEM MAZUADA – MAZUADA AUTOLOCADORA E LOGÍSTICA LTDA. – Contratada

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS – Secretário Estadual da Administração do Estado do Piauí – Interviente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2011 AO CONTRATO REFERENTE A AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2009 – CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE GOVERNO E A EMPRESA L. PINHEIRO MENDES DE SOUSA, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.

DA ALTERAÇÃO – Alteração do prazo de vigência da AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2009.

DA VINCULAÇÃO – A AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2009 e respectivos aditivos ficam vinculados aos termos da Liberação nº 5.605/2009, Pregão nº 035/2008, Lei nº 8.666/1993 e Ofício nº 057/GSG, de 07.01.2011.

VIGÊNCIA – 90 (noventa) dias, contados a partir de 01.01.2011 até 31.03.2011, em razão do princípio da continuidade dos serviços públicos.

Teresina (PI) 01 de janeiro de 2011

WILSON NUNES BRANDÃO – Secretário de Governo – Contratante
LIDIANE PINHEIRO MENDES DE SOUSA – Contratada

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS – Secretário Estadual da Administração do Estado do Piauí – Interviente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2011 AO CONTRATO REFERENTE A AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2010 – CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE GOVERNO E A TRANSDelta LOCADORA LTDA. – ME., COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.

DA ALTERAÇÃO – Alteração do prazo de vigência da AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2010.

DA VINCULAÇÃO – A AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2010 e respectivos aditivos ficam vinculados aos termos da Liberação nº 3.143/2010, Pregão nº 012/2009, Lei nº 8.666/1993 e Ofício nº 057/GSG, de 07.01.2011.

VIGÊNCIA – 90 (noventa) dias, contados de 01.01.2011 até 31.03.2011, em razão do princípio da continuidade dos serviços públicos.

OBJETO – A AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2010, tem por objeto a locação de 03 (três) veículos popular, tipo sedan, 05 pessoas, 04 portas, motor com no mínimo 1.0cc, travas elétricas, com e sem ar condicionado, com no máximo 01 (um) ano de uso, equipado com todos os componentes de segurança. Sem motorista mensal (item 78, Pregão nº 12/2009) com valor unitário de R\$ 1.720,00 e valor total de R\$ 5.160,00, e 02 (dois) veículos PICK-UP cabine dupla, TRAÇÃO 4x4, motor diesel, direção hidráulica, capacidade para 05 (cinco) pessoas, tempo de fabricação de no máximo 02 (dois) anos. Sem motorista mensal (item 36 do pregão nº 12/2009) com valor unitário de R\$ 5.050,00 e valor total de R\$ 10.100,00, para o desenvolvimento das atividades diárias da CONTRATANTE.

VALOR TOTAL – R\$ 15.260,00

Teresina (PI) 01 de janeiro de 2011

WILSON NUNES BRANDÃO – Secretário de Governo – Contratante
ARTUR MOURA NAPOLEÃO DO RÊGO – TRANSDelta LOCADORA LTDA. ME. – Contratada

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS – Secretário Estadual da Administração do Estado do Piauí – Interviente

OF. 415